

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

MAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 16285877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2025.
EDIÇÃO 2156. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>